



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 10/2026

AFIXADO
EM 05/05/2026
REVISADO
EM...../...../.....

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença Saúde a Vereadora Adriana Ribeiro Fiuza Bugs, por 1 dia de afastamento de suas funções laborais, conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Jacuizinho, 05 de maio de 2026.


José Teseu Demétrio
Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.